

PORTARIA Nº 101/2017, de 17 de julho de 2017.

Concede adicional por tempo de serviço- Triênio a Servidores Municipais.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados adicional por tempo de serviço (triênio) de cinco por cento (5%), por mais três anos de serviço público prestado ao município, incidente sobre o vencimento da classe do servidor ocupante de cargo efetivo conforme previsto no Art. 86 da Lei Municipal 119/2002:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Admissão
Ademir Pooter	Motorista	22/07/2002
Edineuza Meireles Colares Colet	Professora	22/07/2002
Elio Jauer	Tesoureiro	19/07/2002
Elizabeth Holz Tasso Tomazelli	Professora	14/07/2011
Eloide Teresinha Mantelli	Professora	29/07/2002
Fernanda Carbonari	Cirurgiã Dentista	22/07/2002
Gilmar Zanella do Nascimento	Técnico em Agropecuária	26/07/2002
Hildor Lindner	Motorista	26/07/2002
Ivan Zandoná	Contador	19/07/2002
Ivomar Wahlbrinch	Fiscal	19/07/2002
Jurema Elires Strapasson da Silva	Professora	14/07/2011
Leovandro Carini	Técnico em Agropecuária	26/07/2002
Luciane Marcon Greff	Professora	14/07/2011
Marcos Dickmann Botura	Operador de Máquinas	11/07/2011
Oséias Bastian Siebeneichler	Motorista	19/07/2011
Patricia Dickmann Friderich	Professora	11/07/2011
Paula Alana Holz Fenner	Cirurgiã Dentista	15/07/2011

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Admissão
Raqueli Pasini Zeilinger Guerino	Fisioterapeuta	04/07/2011
Valdecir Ribeiro de Freitas	Zelador	18/07/2011
Valdemar Werkhausen Mucke	Operador de Máquinas	15/07/2011
Valdir Sanini	Técnico em Agropecuária	26/07/2002
Vanderlei Werkhausen	Mecânico	31/07/2002
Vanessa Bressan Bongiorno	Professora	14/07/2011
Veranice Holz	Almoxarife	19/07/2002
Volmir João Agatti	Operador de Máquinas	15/08/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,
aos 17 dias do mês de julho de 2017.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças